



PORTARIA N.º 340/21, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARCELO MOISÉS GELAIN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **MARCELO MOISÉS GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 23 de setembro a 21 de dezembro de 2021, conforme atestado subscrito pelo médico Dr. Eduardo S. Araújo, CRM 41500 e pela junta médica municipal, dando conta do afastamento do servidor em decorrência de moléstia do CID-M54.5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Adm. 2017/2020 **LUIZ ANGELO DEON**,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.